



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2020

Nº do Processo: 0000182-84.2018.6.08.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não residencial que abriga o Cartório da 14ª Zona Eleitoral – Ibraçu/ES, celebrado com **ADELINO SEGATO**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 2,3055%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 1.900,84 (um mil e novecentos reais e oitenta e quatro centavos).

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 242.904,72 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2009 a 2019	Liquidado no Siafi	R\$ 162.007,90
jan a jun/2020	Liquidado no Siafi	R\$ 11.148,00
01 a 22/jul/2020	R\$ 1.858,00 / 31 x 22 dias	R\$ 1.318,58
Reajuste		
23 a 31/jul/2020	R\$ 1.900,84/31 x 09 dias	R\$ 551,86
ago a dez/2020	R\$ 1.900,84 x 05 meses	R\$ 9.504,20
TOTAL 2020		R\$ 22.522,64
jan a dez/2021	R\$ 1.900,84 x 12 meses	R\$ 22.810,08
TOTAL 2021		R\$ 22.810,08
jan a dez/2022	R\$ 1.900,84 x 12 meses	R\$ 22.810,08
TOTAL 2022		R\$ 22.810,08
jan a jun/2023	R\$ 1.900,84 x 6 meses	R\$ 11.405,04
01 a 22/jul/2023	R\$ 1.900,84/31 x 22 dias	R\$ 1.348,98
TOTAL 2023		R\$ 12.754,02
TOTAL GERAL		R\$ 242.904,72

Período de Vigência do Reajuste: 23/07/2020 a 22/07/2021.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DE ALMEIDA GOMES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 20/08/2020, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0403977** e o código CRC **36D2C166**.